

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE HOSPITALAR DE GASTROENTEROLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

**ATA N.º 1**

Aos 29 dias do mês de Abril de 2025, no Serviço de Gastroenterologia do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 15 horas, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar de Gastroenterologia, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dr.ª Cristina Maria Domingos Bentes Rações Chagas, Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.; 1º Vogal Efetivo – Dr. Pedro Miguel Barbosa Fernandes Barreiro, Assistente Graduado de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.; 2º Vogal Efetivo – Dr. Tiago Bana e Costa, Assistente Graduado de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Ordem de trabalhos:

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

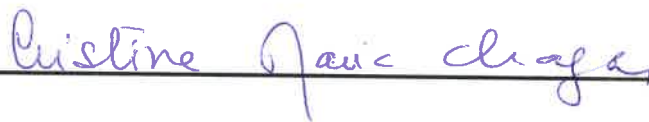
- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato, arredondada às milésimas.

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada.

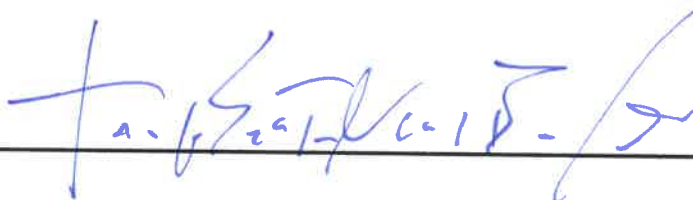
Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente



O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE GASTROENTEROLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

Classificação final na Prova de Avaliação Final da especialidade de Gastroenterologia	0 a 10 valores
Diferenciação técnico-profissional em Estudos Funcionais do Tubo Digestivo e Enteroscopia assistida por balão	0 a 8 valores
Contributo para o funcionamento do Serviço com implementação de técnicas, elaboração de protocolos ou actividades orientadas para a Qualidade e Segurança	0 a 2 valores

Serviço Gastroenterologia, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Lisboa 29 Abril 2025

O Presidente

*Luís Maria Chaga*

O 1ª Vogal Efectivo

O 2ª Vogal Efectivo

*Teresa Maria F. / e*